



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

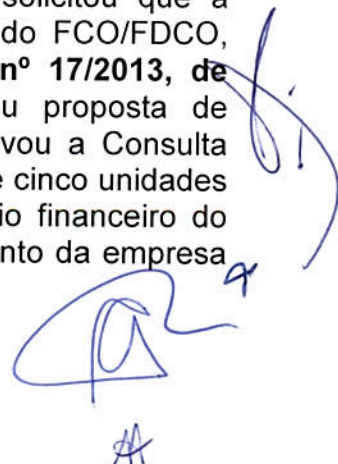
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2014, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Mato Grosso, em Brasília (DF), sob a presidência do **Sr. Cleber Ávila Ferreira**, Superintendente da SUDECO, realizou-se a reunião conjunta da **22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da SUDECO**, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorzal Sarmento** e **Paloma Marques Figueirôa**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o **Sr. José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração, o **Sr. Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação, e o **Sr. Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. Participaram da reunião, também, o **Sr. Michell Laureano Torres**, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da SUDECO; o **Sr. Domingos Sávio de Moura Pacheco**, Coordenador Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o **Sr. Adriano de Sousa Cordeiro**, Chefe de Gabinete, a **Sra. Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral Substituta eventual da Coordenação-Geral de Gestão do FCO e de Promoção de Investimentos; e os servidores, a **Sra. Simone Aparecida Silva Rodrigues**, o **Sr. Eliel de Sousa Mendes** e o **Sr. Luiz Cristiano Rocha Leite**. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11 de junho de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Então, o **Sr. Cleber Ávila**, declarou iniciada a reunião e seguiu para os itens da pauta da reunião conjunta da 21ª, 22ª e 23ª Reuniões Ordinárias descritos a seguir. **1. Proposta do Gabinete: 1.1 Criação de Grupo de Trabalho para alteração do Regimento Interno da SUDECO.** O Superintendente explicou que, diante da expedição do decreto de reestruturação da SUDECO, torna-se importante a atualização do Regimento Interno da Autarquia para se adequar à nova realidade institucional. Dessa forma, solicitou que, até a próxima segunda-feira, cada diretoria indicasse o nome de dois membros para compor o grupo de trabalho que apresentará nova versão do Regimento Interno. Pediu ao Procurador-Chefe que também indique um membro da Procuradoria para acompanhar os encontros e ajudar na formatação técnico-jurídica do documento. Aproveitou e indicou os servidores representantes do Gabinete, **Sr. Adriano de Sousa Cordeiro** e **Sra. Simone de Pina Zorzal Sarmento**. Estabeleceu, com o consentimento do **Sr. Michell Torres**, o prazo de 30 (trinta) dias para que o grupo apresente uma primeira versão com as sugestões de alterações em uma reunião não deliberativa com a diretoria, e de mais 15 (quinze) dias para fazer os ajustes apontados e a apresentação da nova versão. O **Sr. Cleber Ávila** perguntou ao diretor de Planejamento e Avaliação, **Sr. Carlos Gardel**, se sua diretoria poderia ser a responsável por esse trabalho, que respondeu positivamente. Adicionou que as indicações dos servidores deverão ser encaminhadas ao Gabinete, para que este prepare a

AA

Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

portaria. O Superintendente, então, colocou a proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade. Passou, então, a palavra, para apresentação das propostas da Auditoria, ao servidor Luiz Cristiano, que está representando a Auditoria-Chefe, Sra. Sônia Souto, que deu entrada nos Recursos Humanos da SUDECO com pedido de licença médica. **2. Propostas da Auditoria Geral da SUDECO: 2.1 Pactuação de prazo sobre o Convênio n.º 741806/2010 (Prefeitura Municipal de Terenos/MS).** O Sr. Luiz Cristiano informou que o convênio está com pendência na análise da documentação enviada pela prefeitura, a qual depende dessa documentação para anexar ao SICONV e dar continuidade ao convênio. Assim, tal fato impede o município de lançar as despesas no SICONV, cuja vigência expira em 30.07.2014. Explicou que são três parcelas, com uma já liberada. Salientou que a Auditoria da SUDECO está sendo cobrada pela CGU e, portanto, solicita posição da DIPGF a respeito de quando será analisada a documentação, ou seja, há a necessidade de se fechar um prazo para resposta à CGU. **2.1 Pactuação de prazo sobre o Convênio n.º 704288/2009 (Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT).** O servidor da Auditoria disse que, com relação a esse convênio, foi realizada prorrogação até 30.04.2014, *ex officio*, que foi mandado para a Procuradoria da SUDECO, mas ainda não recebeu um parecer jurídico conclusivo. Além disso, informou que, no SICONV, ainda não foi registrada a prorrogação, ou seja, está como se estivesse vencido. Então, disse que a Auditoria solicita uma posição acerca do prazo necessário para que os documentos enviados pela conveniente sejam analisados e, então, possa ser enviada resposta à CGU que também diligenciou a Autarquia acerca desse convênio. O Diretor Everaldo Fernandes informou que o convênio n.º 741806/2010 está sob os cuidados do Engenheiro Diórgenes Gonçalves, e que a documentação já foi analisada por duas vezes e não foram sanadas as pendências. Assim, uma terceira análise está sendo realizada e, portanto, a diretoria precisaria de mais 15 dias. Com relação ao convênio n.º 704288/2009, o diretor Everaldo informou que os engenheiros Ademar Lopes da Silva Junior e Luiz Fernando Soares Pereira estão fazendo vistoria *in loco*, e tiveram a necessidade de retirar o processo em virtude de alguns documentos digitalizados e disponibilizados no SICONV não estarem nítidos. Assim, informou que a diretoria precisa de, no mínimo, mais trinta dias. Informou, ainda, que já adiantou alguns assuntos com o Sr. Eliel Mendes, mas que precisará do auxílio da Procuradoria, apesar de já existir uma nota técnica. O Procurador se colocou à disposição para marcarmos reunião. O servidor da Auditoria, Sr. Luiz, enfatizou que o convênio do Município de Pontes de Lacerda é o que apresenta maiores complicações. Disse que ele já foi prorrogado, *ex officio*, e que precisa saber se vai ser prorrogado, além resolver as pendências de sua prestação de contas. O Superintendente questionou ao Sr. Everaldo se esses prazos seriam suficientes, que respondeu positivamente. Então, lembrou que as propostas da Auditoria são para que os prazos sejam pactuados para que a DIPGF possa dar resposta acerca desses dois convênios. Dessa forma, colocou em discussão e aprovação a pactuação de 15 (quinze) dias para o convênio n.º 741806/2010 e de 30 (trinta) dias para o convênio n.º 704288/2009. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Propostas da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:** O Superintendente passou a palavra ao diretor Everaldo Fernandes que solicitou que a servidora Luciana Barros, que está representando a Coordenação Geral do FCO/FDCO, fizesse a apresentação das propostas. **3.1. Revogação da Resolução nº 17/2013, de 02/12/2013 (PROPOSIÇÃO Nº 20/2014)** – A Sra. Luciana apresentou proposta de revogação da Resolução nº 17/2013, aprovada em 02/12/2013, que aprovou a Consulta Prévia da empresa GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A. para a implantação de cinco unidades de recepção, beneficiando a armazenagem de grãos em MT, com o apoio financeiro do FDCO, tendo em vista já ter expirado a validade do Termo de Enquadramento da empresa



Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

sem apresentação de projeto definitivo ao Agente Operador. A proposta de revogação foi colocada em discussão e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **3.2. Revogação da Resolução nº 29/2014, de 07/02/2014 (PROPOSIÇÃO Nº 21/2014)** – a servidora apresentou a proposta de revogação da Resolução nº 29/2014, que foi aprovada em 07/02/2014, que aprovou a Consulta Prévia da empresa SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. para a construção de três centros de distribuição, com o apoio financeiro do FDCO, visto que o Agente Operador não autorizou a elaboração do Projeto Definitivo, conforme Ofício nº 005/2014/SUNGE, de 20.05.2014, da Caixa Econômica Federal, e ainda por já ter expirado a validade do Termo de Enquadramento sem que a empresa procurasse outra instituição financeira para apresentação do Projeto Definitivo. A Sra. Luciana informou que, nesse caso específico, a Caixa Econômica Federal foi a instituição financeira escolhida pela empresa para apresentação do projeto definitivo. Disse que essa instituição não autorizou e informou sua decisão por meio do expediente acima informado. Adicionou que a empresa ainda poderia, dentro do prazo de 90 dias, apresentar para outra instituição financeira, mas não o fez. Assim, diante da não aprovação e da expiração do prazo, pediu a revogação da resolução. O Superintendente questionou se a empresa foi notificada. A servidora respondeu positivamente. A proposta foi colocada em discussão e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3. Revisão da confecção e da manutenção de placa, plaqueta ou adesivo sem as logomarcas oficiais FCO (PROPOSIÇÃO Nº 22/2014) e 3.4. Revisão da confecção e da manutenção de placa sem as logomarcas oficiais FDCO (PROPOSIÇÃO Nº 23/2014)** – A Sra. Luciana informou que a proposta relacionada ao FCO refere-se às placas a serem confeccionadas e mantidas no local do empreendimento e de plaquetas e/ou adesivos a serem fixados em máquinas e/ou equipamentos financiados com recursos do FCO. Disse que, na realidade, estamos dando cumprimento a Instrução Normativa nº 06, de 14.03.2014, da Presidência da República (SECOM), que dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, no período eleitoral 2014, conforme prevê seu artigo 5º, “fica suspensa, durante o período eleitoral, a veiculação, distribuição, exibição ou exposição ao público de peças e material de publicidade submetidos ao controle da legislação eleitoral”. Disse que, nesse sentido, foi criado um novo modelo para placas, plaquetas e adesivos relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para utilização durante o período eleitoral. O Superintendente questionou sobre os que já existem. A servidora explicou que permanecerão como estão, pois essas alterações só serão direcionadas aos novos financiamentos durante o período eleitoral. Explicitou que o modelo é o atual com a retirada das logomarcas, peças e material de publicidade da SUDECO e do Governo Federal em atendimento à Instrução Normativa nº 06 da SECOM/PR e que este foi discutido junto com a ASCOM/SUDECO. O Sr. Cleber Ávila pediu para que as proposições 22 e 23 da DIPGF fossem colocadas para discussão e votação em conjunto, uma vez que o argumento era o mesmo para o FCO e FDCO. A servidora Luciana completou que a única diferença é que para o FDCO não há plaqueta e adesivo. Nesse momento, o Sr. Eliel Mendes informou que não estamos permitindo que se coloque adesivo com a logomarca da SUDECO e que os estados se comprometeram a fazê-lo em novembro. O diretor da DPA, Sr. Carlos Gardel, indagou se não estamos fazendo uma interpretação muito rígida da normativa acerca do período eleitoral, já que a logomarca da SUDECO não expõe programas da instituição, apenas seu nome. O Superintendente explicou que o que está autorizado é o brasão da República. Informou que veio uma orientação da Presidência da República, e o Ministério da Integração nos repassou a forma como agir. Entretanto, disse que se tivéssemos alguma dúvida, poderíamos formular um questionamento da SUDECO e encaminhar ao Ministério para enviar à SECOM da Presidência. Mas esclareceu que, na reunião que a ASCOM



Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

participou, eles foram muito taxativos nessa questão. O diretor de Administração, Sr. José Augusto Scaléa, disse que após a provação do modelo pela Diretoria Colegiada, poderemos adesivar as máquinas que forem entregues, pois somos obrigados a fazê-lo. O Sr. Cleber Ávila aproveitou para expor sua preocupação acerca dos custos em decorrência das fiscalizações. Disse que era necessário que uma decisão fosse tomada, já que os nossos convênios determinam que identifiquemos os caminhões no ato da entrega, e essa operação não parece ser a mais econômica. O diretor Carlos Gardel disse que, na prática, nós só sabemos que o equipamento foi adesivado quando é feita a fiscalização e registra se foi ou não realizado. O Sr. Cleber informou que havia conversado com a Sra. Sônia Souto sobre a possibilidade de termos um procedimento diferente para fiscalizar essas entregas, talvez com a presença de um outro agente estadual ou federal, que não precisaria ser um servidor da SUDECO. Disse que como o caminhão entregue geralmente não fica na cidade, e temos de deslocar um servidor para simplesmente ver um adesivo. Nesse momento, o Sr. Adriano Cordeiro disse que essa obrigatoriedade de vistoria final só se dá na resolução da SUDECO e não na portaria conjunta dos convênios. O Superintendente retomou a palavra e disse que vai ter de discutir com a DIPGF e DPA a forma como farão essa fiscalização para diminuir os custos com o deslocamento de servidores para essa finalidade. Então, voltou a atenção para a votação em conjunto das proposições 22 e 23. E diante da discussão e não havendo quem mais quis discutir, colocou-as em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **4. Propostas da Diretoria de Planejamento e Avaliação: 4.1 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** - O Diretor Carlos Gardel passou a palavra para o servidor Eliel Mendes que apresentou proposta da Diretoria de Planejamento e Avaliação no sentido de aprovar a formalização de 46 (quarenta e seis) convênios com diversos Municípios, Governo do Distrito Federal e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires/MT, referentes à execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de (Lei Orçamentária Anual), tidas como obrigatórias nos termos do art. 52 da Lei nº Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Informou que os proponentes incluíram no SICONV o pleito, apresentaram toda documentação institucional e estão aptos para prosseguimento até a formalização do Termo de Convênio. O servidor explicou que trata-se da relação de convênios que estão em processamento na SUDECO referentes às emendas impositivas, em que já foram liberados os recursos para empenho. Informou que os 46 processos estão na fase de minutação. O Superintendente questionou se o parlamentar poderia solicitar a diferença do valor contingenciado do valor empenhado. Entretanto, o Sr. Eliel informou que isso não é possível, pois o convênio vai corresponder só à parte do valor da proposta encaminhada pelo parlamentar à Casa Civil e ao Ministério da Integração. Assim, explicou que o valor empenhado corresponde a um projeto, a uma proposta efetiva. Disse que eles nos informam o valor que foi descontingenciado, ou seja, um valor "x" para um parlamentar "y" cuja proposta é para o município tal. O Sr. Cleber Ávila pediu para fazer um registro para que se entendesse como a SUDECO é vista do ponto de vista do parlamento. Disse que se pegássemos a relação de emendas, especificamente, que foi destinada a todas as vinculadas e aos órgãos diretos do Ministério, a SUDECO, em valores absolutos, fica em segundo lugar, só perdendo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, que tem abrangência nacional. Disse que nós atuamos em apenas quatro unidades federais, e temos cerca de vinte milhões, enquanto que a SDR atua nas vinte e sete unidades e tem em torno de 45 a 46 milhões. Salientou que, quando trazemos para a proporcionalidade, a SUDECO foi campeã disparada. Exaltou que nossa força junto ao parlamento ainda é muito grande. O diretor Carlos Gardel aproveitou para reforçar que com o trabalho que está sendo realizado agora, no ano que vem, os valores

Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

irão dobrar ou mais. Segundo ele, a SUDECO, no passado, teve problemas com os parlamentares que passaram a retirar emenda da autarquia, mas está voltando a ter credibilidade. O Superintendente informou que outro dado importante é que concorreremos diretamente com o orçamento impositivo, com a legislação que obriga que cinquenta por cento dos recursos sejam destinados à saúde e à educação. Então, explicou que, sobre a porcentagem restante, dentro do Ministério, a SUDECO tem liderança disparada de preferência para investimento. O Sr. Cleber, então, trouxe novamente a proposta da DPA para aprovação dos quarenta e seis convênios apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade. Assim, a Diretoria Colegiada aprovou a celebração dos quarenta e seis convênios listados na planilha abaixo:

EMENDA	Beneficiário	UF	VALOR EMPENHADO	CONVÊNIO
28320012	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GO	300.000,00	806626
28320012	LUZIÂNIA	GO	543.000,00	806627
14370016	BELA VISTA	MS	300.000,00	806245
28330005	CRIXAS	GO	200.000,00	806625
28330005	PADRE BERNARDO	GO	300.000,00	806628
23640009	CROMÍNIA	GO	150.000,00	806244
28270016	LUZIANIA	GO	1.000.000,00	806070
28280004	SECRETARIA DE OBRAS	DF	1.000.000,00	809823
36720006	CAVALCANTE	GO	260.000,00	806093
36720006	GUAPÓ	GO	300.000,00	806096
36720006	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	GO	210.000,00	806086
36720006	MUTUNÓPOLIS	GO	210.000,00	806094
36720006	SANCLERLÂNDIA	GO	253.000,00	806095
36720006	VICENTINÓPOLIS	GO	210.000,00	806067
28390017	FATIMA DO SUL	MS	400.000,00	806080
28390017	PORTO MURTINHO	MS	400.000,00	806078
28390017	RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	400.000,00	806082

Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

28310011	PLANALTINA	GO	500.000,00	806501
28310011	NOVO GAMA	GO	500.000,00	806099
33500010	BURITI ALEGRE	GO	220.000,00	806092
33500010	CORUMBAIBA	GO	243.000,00	806087
33500010	IPORÁ	GO	180.000,00	806083
33500010	JARAGUÁ	GO	250.000,00	806084
25500016	LUCIARA	MT	393.000,00	806066
25500016	NOVA GUARITA	MT	500.000,00	806077
25500016	PORTO DOS GAUCHOS	MT	500.000,00	806227
25500016	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	MT	300.000,00	806081
14510004	BRASILÂNDIA	MS	300.000,00	806430
14510004	COXIM	MS	450.000,00	806431
14510004	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	300.000,00	806633
14510004	IGUATEMI	MS	650.000,00	806426
14510004	MUNDO NOVO	MS	450.000,00	806428
14510004	PONTA PORÃ	MS	393.000,00	806630
14510004	PORTO MURTINHO	MS	400.000,00	806427
14510004	SELVÍRIA	MS	300.000,00	806629
14510004	SIDROLÂNDIA	MS	500.000,00	806631
14510004	SONORA	MS	500.000,00	806632
23400010	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES - MT	MT	640.000,00	809468

Continuação...

Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).

25900002	FORMOSA	GO	1.500.000,00	805939
28920006	ARAGUAINHA	MT	250.000,00	806076
28920006	JURUENA	MT	250.000,00	806071
28920006	TAPURAH	MT	250.000,00	806075
28920006	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	250.000,00	806085
29150010	ROCHEDO - MS	MS	443.000,00	806079
29150010	VICENTINA	MS	400.000,00	806074
29690004	TAQUARAL DE GOIÁS	GO	3.000.000,00	806230
TOTAL			21.248.000,00	

Assuntos de ordem geral: O Superintendente informou que, ainda dentro do assunto de ordem geral, tem a devolução da consulta prévia da concessionária RODA DO OESTE S.A. cujo ofício foi apresentado aos presentes como parte da documentação da reunião. Explicou que a concessionária não conseguiu cumprir tecnicamente a proposta da consulta prévia, assim, informou que esta será devolvida. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////



Cleber Avila Ferreira
Superintendente



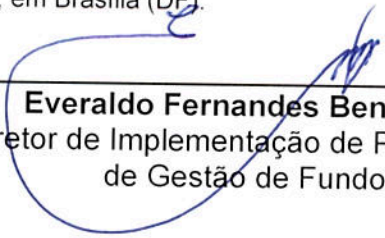
José Augusto Scaléa
Diretor de Administração



Carlos Gardel Ribeiro
Diretor de Planejamento e Avaliação

Continuação...


Ata da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de julho de 2014, em Brasília (DF).



Everaldo Fernandes Benevides
Diretor de Implementação de Programas e
de Gestão de Fundos



Michell Laureano Torres
Procurador-Chefe



Simone de Pina Zorzal Sarmiento
Relatora